

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Tevra das Nascentes"

PORTARIA N°. 006 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA GIOVANI SPINELLI DE ALMEIDA PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.310/2002, resolve:

Art. 1° - Nomear GIOVANI SPINELLI DE ALMEIDA para o cargo de PROCURADOR JURÍDICO, com padrão de vencimento 17, em caráter efetivo para cumprir estágio probatório, tendo em vista a aprovação em concurso público homologado em 07 de fevereiro de 2015, consoante Edital n° 003/2015, publicado em 07-02-2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS. EM 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

> Valdir Ronzani Sarturi Presidente

Registre-se e publique-se. Em 23 de fevereiro de 2016.

> Jocinei Boff 1° Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 001/2016 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

VALDIR RONZANI SARTURI, Presidente da Câmara Municipal de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, dá publicidade à NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado, conforme Portaria de Nomeação relacionada, aprovado no Concurso Público Municipal realizado conforme Edital nº 001/2014:

Nome	Cargo	Classificação	Portaria Nº
GIOVANI SPINELLI DE ALMEIDA	Procurador Jurídico	2°	006/2016

O candidato deve comparecer à Câmara de Vereadores, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para a **POSSE** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital, conforme art. 14 da Lei Municipal nº 1.310 de 2002 e item 9.4 do Edital nº 001/2014, podendo haver a sua prorrogação por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado.

A listagem dos documentos necessários para a posse está disponível no Setor de Recursos Humanos deste Poder, devendo o candidato cumprir, ainda, o disposto no Decreto Legislativo nº 201/2015.

Caso o candidato não tenha interesse em assumir o cargo para o qual está sendo nomeado, deverá assinar o Termo de Desistência no mesmo prazo estabelecido para a posse, ou requerer seu reposicionamento no final da lista dos aprovados, nos termos do item 9.5 do Edital nº 001/2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS. EM 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

> Valdir Ronzani Sarturi Presidente

Registre-se e publique-se. Em 23 de fevereiro de 2016.

> Jocinei Boff 1º Secretário